



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2026

Inscrição Municipal 167.683-2	Validade 10/04/2027	IPTU
Nome da Empresa REDE DE EDUCACAO SMIC		
Nome Fantasia REDE DE EDUCACAO SMIC	CNPJ da Empresa 04.795.928/0001-60	
Endereço da Empresa AV PEDRO MIRANDA 000609 - PEDREIRA - BELEM		
Atividade Econômica Principal 8512-1/00-00 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA		
Atividades Secundárias 8511-2/00-00 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE 8513-9/00-00 - ENSINO FUNDAMENTAL 8520-1/00-00 - ENSINO MEDIO		
Data da Inscrição Municipal 29/03/2010		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).

